

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 161/2024 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

VALDIR CARLOS FABRIS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 03 de dezembro de 2024, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

VALDIR CARLOS FABRIS - Prefeito

EDITAL DE LEILÃO – IMÓVEIS

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO – SICREDI CONEXÃO, CNPJ nº 87.733.770/0001-21, com sede na Avenida do Comércio nº 618, Centro, Rodeio Bonito, RS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C21820063-0 firmada em 19/01/2022 por BUENO PRÉ-MOLDAOS LTDA (“CONCRETOS BUENO”) e LUCIANO FELICIO BUENO, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). 1º LEILÃO: 09/12/2024 – 16h. Lance inicial (à vista): R\$ 149.233,07 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. 2º LEILÃO: 11/12/2024 – 16h. Lance inicial (à vista): R\$ 82.845,03 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1º Leilão). IMÓVEL À VENDA: “A fração de terrenos com a superfície de 314,99m², constituída do lote urbano nº 09 da quadra E, sem benfeitorias, situado na Rua Olívia Rockemback, Bairro Centro, na cidade de CRISTAL DO SUL, RS”. Matrícula nº 14.942 do CRI de Rodeio Bonito, RS. CNM nº 098731.2.0014942-74. A regularização das edificações, encargos e/ou débitos perante os órgãos competentes, inclusive condominiais, correrá por conta do arrematante. Situação: desocupado. Obs.1: o Fidejuntante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei; Obs.2: numeração predial pendente de averbação no CRI. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

ENSINO

ensino@correiopovo.com.br

Enem: gabarito e pedido de reaplicação nesta semana

Resultado das provas será antecipado. E candidatos que faltaram ao Enem 2024 por problema logístico ou doença têm prazo até 15/11

Com a fase regular deste Exame Nacional do Ensino Médio encerrada no domingo (10/11), segue o cronograma do Enem 2024, que disponibiliza, somente esta semana, até o dia 15/11, para que ocorram os pedidos de reaplicação de provas.

Esse período é para inscritos no Exame que faltaram a um ou dois dias de provas, por problemas logísticos durante a aplicação; ou por estarem infectados por doenças que estão previstas no edital do exame (<https://tinyurl.com/5n8j3p68>).

As novas provas ocorrerão nos dias 10 e 11/12, para candidatos que comprovarem e tiverem seus pedidos aprovados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (Inep/MEC). E será a única reaplicação do exame em 2024. A solicitação

GABARITO E ABSTENÇÃO

■ O ministro da Educação, Camilo Santana, informou que a divulgação do gabarito oficial do Enem 2024 será antecipada. A previsão era revelar o gabarito no dia 20/11, mas deve sair nesta semana.

■ No 2º dia de Enem (10/11), compareceram 69,4% dos candidatos. E no 1º dia de provas (3/11) foram 73,4% presentes.

■ Assim, a abstenção de candidatos às provas foram: 26,6%, no 1º dia; e 30,6%, 2º dia. Em 2023, 32% se ausentaram no 2º dia. No total, o Enem teve mais de 4,3 milhões de inscritos.

de reaplicação é feita pelo candidato, e dirigida unicamente ao dia em que faltou, acompanhada da respectiva justificativa, na Página do Participante

(<https://tinyurl.com/56ekpdte>). E a aprovação ou reprovação da solicitação de reaplicação constará no mesmo site.

Já os que faltaram a qualquer um dos domingos de aplicação do exame por motivos que não se enquadram no edital do Enem não têm direito à reaplicação. Desta forma, o candidato será considerado ausente e as notas das provas realizadas servirão apenas para autoavaliação. O participante que alegou indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação em um dos dois domingos do Enem e não concluiu as provas ou precisou se ausentar em definitivo da sala de provas sem concluir o exame não pode solicitar reaplicação. O resultado das provas de reaplicação do Enem 2024 será divulgado juntamente com o das provas regulares, em 13 de janeiro de 2025.

ESCOLAS PÚBLICAS

Começam as matrículas na rede estadual

Alunos que desejam ingressar em escola pública estadual em 2025 devem se inscrever, de 11/11 a 1º/12, para pré-matrícula. São pedidos de vaga para o 1º ano nos ensinos Fundamental Médio, Educação Profissional (cursos técnicos subsequentes, concomitantes e aproveitamento de estudos do curso Normal) e de Jovens e Adultos (EJA).

Já a rematrícula dos atuais alunos é automática, entre os dias 18/11 e 18/12. E para todos os que possuem matrícula ativa em qualquer etapa ou mo-

dalidade de ensino na rede estadual; e que tiverem, no mínimo, 75% de frequência escolar.

As inscrições de novos alunos são feitas no site da Secretaria da Educação do RS (<https://educacao.rs.gov.br/initial>), na aba “Matrículas-Chamada Pública”. E, no link, deve ser selecionada a etapa de ensino desejada. Neste ano, a novidade é que o candidato também escolherá os novos uniformes escolares, no site: escola.rs.gov.br/uniformes.

Para casos de transferência escolar, é necessário efetuar no-

va inscrição, durante a 2ª etapa da pré-matrícula, quando abrir o período de transferência.

Os resultados das designações dos estudantes de pré-matrícula para as escolas pretendidas ocorrerão a partir do dia 6/12/2025. No site da Secretaria, na aba Matrículas e na opção Consulta, o candidato terá informações sobre seus pedidos.

E para efetivar a matrícula, é preciso confirmação presencial, entre 6 e 17/12/2025, do candidato e seu responsável, no local e com a documentação exigida.

AGENDA DO ENSINO

■ UCS: As inscrições para Medicina no Vestibular de Verão 2025 da Universidade de Caxias do Sul (UCS) vão até domingo (17/11).

A prova será aplicada dia 24/11, às 13h30min, no campus sede, em Caxias. A 1ª chamada será divulgada no site da UCS, até 27/11, com as instruções para matrícula. Mais dados: ucs.br/vestibular-medicina. E para ingresso nos demais cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia, a UCS mantém processo seletivo contínuo, via prova de Redação on-line; ou aproveitamento de notas de vestibulares anteriores de UCS ou Enem.

■ Cesuca: O centro universitário realizará o seu vestibular 2025 em três datas: 12, 19 e 26/11, sempre às 19h. As inscrições aos cursos vão até a segunda-feira anterior à prova; são gratuitas; e pelo site (www.cesuca.edu.br) ou na sede (rua Silvério Manoel da Silva, 160), em Cachoeirinha.

VESTIBULAR 2025

Ufrgs divulga os locais de prova

Candidatos inscritos no Vestibular 2025 da Universidade Federal do RS (Ufrgs) podem consultar o local de prova. As informações foram disponibilizadas pela Comissão Permanente de Seleção (Coperse/Ufrgs) aos 21.678 participantes do concurso. Assim, o vestibulando deve acessar o Portal do Candidato (www.portaldocandidato.ufrgs.br) e informar o CPF e a senha, já cadastrados no sistema, para conferir a escola/unidade e o respectivo endereço do local.

O exame será aplicado nos dias 30/11 e 1º/12, em seis cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Bento Gonçalves, Canoas, Gravataí, Novo Hamburgo e Tramandaí. São oferecidas 4.023 vagas, em 97 cursos de graduação da Universidade.

A Coperse recomenda que

cada candidato faça o percurso até o respectivo local de aplicação, antes da data do vestibular, para verificar como chegar e o tempo de deslocamento necessário, evitando atrasos ou contratempos durante o concurso.

Para os dias de seleção, os participantes devem comparecer aos locais de prova até às 13h30min, pois os portões serão fechados às 14h, nos dois dias de aplicação. E os vestibulando devem levar documento de identificação, com foto; e caneta esferográfica azul ou preta.

Em 30/11, serão aplicadas as provas de: História, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática e Geografia. E dia 1º/12, Biologia, Física, Língua Estrangeira, Química e Redação. Detalhes no Manual do Candidato; ou no site (vestibular.ufrgs.br).

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90278/2024
Processo Administrativo: 23078.529556/2024-61

Objeto: Contratação de prestação de serviço de auxiliar de lavanderia a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o Hospital de Clínicas Veterinárias – HCV da UFRGS, com abertura programada para o dia 29/11/2024, às 10:00 horas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria – PROPLAN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (www.ufrgs.br/proplan/editais).

Pedro de Almeida Costa
Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO - RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O presidente em exercício do Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de São Leopoldo -RS, através da representação legal como Presidente conferida pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente **convoca** todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, empregados de empresas de segurança, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresa de vigilância eletrônica, informatizadas e Tele-Alarmes, Vigilância Orgânica e demais empresas prestadoras de serviços dos trabalhadores assim denominados: porteiros, vigias, garagistas, manobristas, guardas-noturnos, agentes de segurança, fiscais patrimoniais, guardiões, zeladores, orientadores, disciplinadores e similares, em exercício de atividade de segurança privada com a finalidade de evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas, impedir ou inibir ação criminosa e garantir a segurança de bens e de pessoas e outras anormalidades, armados ou desarmados, na indústria, comércio, supermercados, shoppings centers, casas lotéricas, bancos postais e outros estabelecimentos comerciais, enquadrados nas leis nº 7.102/83, 8.863/94 e 15.092/95 e demais legislação pertinente para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em São Leopoldo, no dia 22 de Novembro de 2024, tendo por local a Sede do Sindicato, sito a Avenida Fátima, nº 4726 Bairro Fátima, em duas sessões, sendo a primeira sessão com primeira chamada às 8h e segunda e última chamada às 08h30min e segunda sessão em primeira chamada às 19h e segunda e última chamada às 19h30min, com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da seguinte ordem do dia: 01 - Autorização para o Sindicato Profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego ou através de arbitragem, voltadas a auto composição dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho. 02 - No caso de malogro das negociações, autorização para o Sindicato Profissional instaurar instância de Dissídio Coletivo de Trabalho. 03 - Aprovação da Pauta de Reivindicações, contendo as postulações dos empregados de natureza econômica, para serem observadas em acordos ou julgamentos; 04 - Concessão de poderes para o presidente do sindicato firmar acordos. 05 - Aprovação e fixação dos valores de Cota de Solidariedade Sindical dos empregados; 06 - Aprovação e fixação do prazo para oposição ao desconto da Cota de Solidariedade Sindical; 07 - Autorização por parte dos trabalhadores sócios e não sócios para o sindicato profissional atuar como substituto processual em todas as ocasiões que se fizer necessário na defesa dos interesses individuais contidos em Convenção Coletiva de Trabalho inerentes às verbas rescisórias, salários, seguro desemprego e dos interesses coletivos dos integrantes da categoria representada por esta entidade, dispensando-se os instrumentos de outorga, de autorizações específicas e individuais, em separado, de cada trabalhador. 08 - Deliberar no sentido das Assembleias na sede social de cada entidade sindical e itinerantes nas delegacias regionais ou bases territoriais representativas a ficarem em aberto até a decisão final que encaminhe o acordo ou ajustamento/julgamento de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, devendo as convocações ser feitas através de boletins volantes de ampla circulação, ou meio eletrônico de comunicação, conforme previsto no art.17 do Estatuto Social da entidade.

São Leopoldo, 12 de Novembro de 2024.
GELSON DILIS DE CAMARGO – presidente



Nome do arquivo: 121124_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_011_61368.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

12/11/2024 08:52:43 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.